

Serviço Registral Imobiliário

Registro de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão Cascalheira - Mato Grosso

Livro 2

Registro Geral

Bel^a Valéria Márcia Ribeiro Reimer

Registradora

CNM

Matrícula

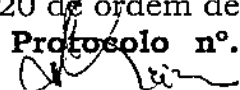
8.972

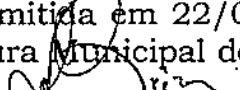
Ficha

1

063347.2.0008972-77

Anverso

I M Ó V E L: Um lote de terras, situado na zona urbana da cidade de Bom Jesus do Araguaia, nesta Comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com a **área de 1.358,55 m²** (um mil, trezentos e cinquenta e oito virgula cinquenta e cinco metros quadrados), locado sob a **ÁREA REMANESCENTE II-A** da **QUADRA RESERVA TÉCNICA 03**, do Loteamento denominado "**NÚCLEO URBANO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-PARTE-A**", dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** 31,63 metros com a Rua 14; **FUNDO:** 31,63 metros com a Área 03; **LADO DIREITO:** 42,98 metros com a Rua Dom Pedro; e, **LADO ESQUERDO:** 42,98 metros com a Remanescente II. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede na Prefeitura Municipal, sito na rua 02, s/n°. Centro, na cidade de Bom Jesus do Araguaia-MT, inscrito no CNPJ/MF sob n°. 04.173.952/0001-68. **REGISTRO ANTERIOR:** Desmembrada da matrícula n°. 3.220 de ordem deste Livro 2-Registro Geral, aberta em 13 de outubro de 2014. **Protocolo n°. 24.468.** Ribeirão Cascalheira, 12 março de 2024. Registradora  (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: CBR 89557. Emolumentos: R\$ 94,00.....

R-01/8.972 - VENDA E COMPRA. Ribeirão Cascalheira, 08 de abril de 2024. Conforme TÍTULO DE PROPRIEDADE n°. 1195/2024, expedido em 22 de março de 2024, nos termos do art. 6º, I, da Lei Municipal n°. 247/2011, assinado por Marcilei Alves de Oliveira, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o proprietário **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - ESTADO DE MATO GROSSO**, anteriormente qualificado, vendeu a **MÁRCIO RÉGIO PALUDO**, corretor de imóveis, natural de Tenente Portela-RS, nascido em 10/10/1971, filho de José Vitório Paludo e de Vera Celita Paludo, portador da cédula de identidade RG n° 697145-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n°. 452.738.551-87, casado desde 25/09/2009, em regime de comunhão parcial de bens, consoante certidão de casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Ribeirão Cascalheira-MT - matrícula n°. 065102 01 55 2009 0 00004 019 0000712 24, com **MÁRCIA JORGE SOARES PALUDO**, educadora, natural de Araguaçu-TO, nascida em 23/09/1980, portadora da cédula de identidade RG n° 2933267-2-SESP/MT, inscrita no CPF/MF sob n°. 709.056.221-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Bom Jesus do Araguaia-MT, pela importância de R\$ 679,28 (seiscentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), o imóvel desta matrícula. Condições: Não constam. Apresentada a guia de isenção do ITBI, emitida em 22/03/2024, pela Diretora do Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT. **Protocolo n°. 24.677.** Registradora  (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: CBR 90481. Emolumentos: R\$ 95,65.....

R-02/8.972 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Ribeirão Cascalheira, 10 de julho de 2024. Procede-se ao registro da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel desta matrícula, constituída para garantia das obrigações assumidas através da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB - ABERTURA DE LIMITE DE CRÉDITO**

Serviço Registral Imobiliário

Registro de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão Cascalheira - Mato Grosso

Livro 2

Registro Geral

Bel^a Valéria Márcia Ribeiro Reimer

Registradora

CNM

Matrícula

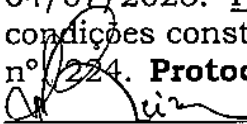
8.972

Ficha

1

063347.2.0008972-77

Verso

ROTATIVO nº. C41131100-6, emitida na cidade de Bom Jesus do Araguaia-MT, em 05 de julho de 2024, em que são partes: Emitente: MARCIO REGIO PALUDO - CPF/MF nº. 452.738.551-87, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº. 697145-SSP/MT, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus do Araguaia, na rua Jatobá, s/n, bairro Emidio Jorge; Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.021.064/0001-28, estabelecido na cidade de Canarana-MT, na Avenida Paraná, 168; Interveniente Garantidora: MARCIA JORGE SOARES PALUDO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF/MF sob o nº. 709.056.221-20. VENCIMENTO: 04 de julho de 2025. VALOR: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). DESTINAÇÃO: Abertura de crédito ao associado em ato cooperativo fundamentado no vínculo societário existente entre o Emitente e a Credora, sobre o qual incidirá o IOF na forma da legislação em vigor. ENCARGOS REMUNERATÓRIOS: Sobre o saldo devedor incidirão juros apurados pela taxa referencial DI -Cetip Over (Extra -Grupo), calculada e divulgada pela B3, com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la, acrescida de 31,207869% ao ano/2,289249% ao mês, capitalizados mensalmente nos vencimentos, nas amortizações, na alteração de vencimento e na liquidação da dívida. FORMA DE PAGAMENTO: Em 01 única parcela, com vencimento em 04/07/2025. PRACA DE PAGAMENTO: Bom Jesus do Araguaia-MT. Demais condições constam da cédula, cuja 2ª via, não negociável, fica arquivada na Pasta nº 224. Protocolo nº. 25.261, lançado em 08 de julho de 2024. Registradora  (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: CDW 28938. Emolumentos: R\$ 1.706,05.....

AV-03/063347.2.0008972-77 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. Ribeirão Cascalheira, 01 de abril de 2026. Averba-se a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em favor da credora e proprietária fiduciária COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.021.064/0001-28, com endereço na cidade de Canarana-MT, na Avenida Paraná, nº 168, Centro, nos termos do §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, de acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 21 de agosto de 2025, à vista da certidão de constituição em mora, emitida em 19 de novembro de 2025, dos débitos vencidos decorrentes da Cédula de Crédito Bancário - CCB - Abertura de Limite de Crédito Rotativo nº C41131100-6, emitida na cidade de Bom Jesus do Araguaia-MT, em 05 de julho de 2024, registrada sob o R-02 acima, vez que os Devedores MARCIO REGIO PALUDO - CPF/MF nº. 452.738.551-87 e MARCIA JORGE SOARES PALUDO - CPF/MF nº. 709.056.221-20, intimados previamente para quitação no prazo legal do débito de R\$ 221.756,64 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e

Serviço Registral Imobiliário

Registro de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão Cascalheira - Mato Grosso

Livro 2

Registro Geral

Bel^a Valéria Márcia Ribeiro Reimer

Registradora

Matrícula

Ficha

Anverso

063347.2.0008972-77

2

seis reais e sessenta e quatro centavos), apurado até 26/09/2025, não o fizeram. Sobre a propriedade, ora consolidada, incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal. Valor fiscal do imóvel: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Apresentada a guia de IPTU nº 096/2025, quitada em 12/12/2025. **Protocolo nº. 28.791**. Registradora *Valéria Márcia Ribeiro Reimer* (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo Digital: CKC 34042. Emolumentos: R\$ 6.251,65.....



Cartório 1º Ofício de Ribeirão Cascalheira-MT
Rua Murilo Alves, 231, Centro - F.: (66) 3489-2082

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica do inteiro teor da Matrícula nº 8972, de ordem do Livro 02, deste Registro de Imóveis, tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Ribeirão Cascalheira-MT, 01 de abril de 2026, as 15:47:43. emitido por VALERIA.
CNM: 063347.2.0008972-77.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Atos de Notas e Registro

Código do Cartório: 316

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176

CKC 34045 - R\$ 0,00

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Por

Registradora

A Visualização do conteúdo e a verificação de autenticidade deste documento digital- certidão
- somente poderão ser feitas por meio de Visualizador P7S

